

PORTARIA/REITORIA N.º 035/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Fisioterapia - Campus Gurupi da Universidade de Gurupi - UnirG.

O Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.185, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, a Comunicação Interna nº 119/2022 da Coordenação de Fisioterapia e, ainda, a ata da reunião do conselho do curso de fisioterapia que solicita a destituição da docente Sávila Denise Silva Carlotto Herrera, a partir da data de 01 de agosto de 2022 ;

Considerando a Portaria/Reitoria nº 032, do dia 29 de julho de 2022, que destituiu a docente Sávila Denise Silva Carlotto Herrera das funções de Coordenadora do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi – UnirG;

Considerando, a ata da reunião do conselho do curso de fisioterapia que indica e aprova o docente Geovane Rossone Reis para exercer a função de Coordenadora do Curso de Fisioterapia a partir da data de 01 de agosto de 2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **GEOVANE ROSSONE REIS**, matrícula funcional nº 3202, para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Fisioterapia, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 29 de julho de 2022.



JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA
Vice- Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.185/2020